

RAIA DROGASIL S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF n° 61.585.865/0001-51 - NIRE 35.300.035.844

Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 11 de Maio de 2022

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 11/05/2022, às 10h, por meio virtual nos termos do Estatuto Social da Raia Drogasil S.A. ("Companhia"), com sede na Cidade de São Paulo/SP, na Avenida Corifeu de Azevedo Marques, 3097. **2. Convocação E Presenças:** Dispensada a convocação tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração ("Conselheiros"). **3. Mesa:** Presidente: Marco Ambrogio Crespi Bonomi; e Secretário: Elton Flavio Silva de Oliveira. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a outorga de ações restritas nos termos do Programa de Incentivo de Longo Prazo com Ações Restritas ("Plano"), aprovado na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 23 de abril de 2014, referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021 ("**Outorga 2022**"). **5. Deliberações:** **5.1.** Após exame e discussão, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade dos votos dos presentes e registrada a abstenção dos conselheiros Antonio Carlos Pipponzi e Cristiana Almeida Pipponzi que não participaram das discussões e deliberação, deliberaram pela aprovação da outorga de ações restritas aos beneficiários constantes do Anexo 1 da presente ata, que fica arquivado na sede da Companhia, ficando a Diretoria da Companhia autorizada a celebrar contratos de outorga de ações entre a Companhia e cada um dos beneficiários eleitos, nos termos das minutas que compõe o Anexo 2. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, na forma sumária, que, lida e achada conforme, foi por todos os membros do Conselho de Administração presentes assinada. Assinaturas: Mesa: Presidente: Marco Ambrogio Crespi Bonomi; e Secretário: Elton Flávio Silva de Oliveira. Conselheiros: Renato Pires Oliveira Dias; Carlos Pires Oliveira Dias; Cristiana Almeida Pipponzi; Antonio Carlos Pipponzi; Paulo Sergio Coutinho Galvão Filho; Plínio Villares Musetti; Marco Ambrogio Crespi Bonomi; Sylvia de Souza Leão Wanderley; Denise Soares dos Santos; Philipp Paul Marie Povel; e Cesar Nivaldo Gon. A presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio, sendo autorizado o seu arquivamento no Registro do Comércio e posterior publicação, nos termos do artigo 142, §1º, da Lei n° 6.404, de 15/12/1976. **São Paulo, 11 de maio de 2022. Elton Flavio Silva de Oliveira - Secretário.**



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.

Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:

<https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>